



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 21/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *Ad Referendum* nº 5/2015/CONSUP/IFTO, de 31 de março de 2015, referente à alteração do **Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO**, aprovado pela Resolução nº 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012, e, alterado pela Resolução nº 36/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de agosto de 2013, conforme autos do processo nº 23235.000213/2012-25.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

